PORTARIA Nº 869/2026

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênio ao servidor referenciado abaixo, a partir do mês de outubro de 2026:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4816	ANGELA LUCIA DE ANDRADE	***.977.646-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/10/2016	2º QUINQUÊNIO
7531	CLAUDINEIA MARIA SOARES SILVA	***.829.616-**	PROFESSOR DE APOIO	14/03/2024	2º QUINQUÊNIO
4822	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	***.451.106-**	MOTORISTA	05/10/2016	2º QUINQUÊNIO
4826	ELIANE MARIA DA FONSECA TAVARES	***.056.856-**	PROFESSOR I	14/10/2016	2º QUINQUÊNIO
4819	ELISABETE CRISTINA DE ALMEIDA BARBOZA	***.813.886-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/10/2016	2º QUINQUÊNIO
4827	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	***.762.406-**	NUTRICIONISTA	18/10/2016	2º QUINQUÊNIO
4820	KARINA HELENA NEVES	***.195.306-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/10/2016	2º QUINQUÊNIO
4821	MARIA LUISA RESENDE DE OLIVEIRA MATTOZINHOS	***.777.296-**	PROFESSOR I	05/10/2016	2º QUINQUÊNIO
4828	RICARDO ROBSON DE OLIVEIRA	***.752.436-**	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	18/10/2016	2º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de outubro de 2026._____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.